

ANDERSON FABRICIO BARLAFANTE

Advogado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS/SP

PROCESSO Nº 0003214-82.2021.8.26.0189

FERNANDO RODRIGO CUSTODIO, já qualificado *apud acta*, por seu Advogado, que esta subscreve, com escritório na Rua Espírito Santo nº 1308 – SL 05 – Bela Vista – Fernandópolis/SP, cep. 15600-046, *onde recebe intimações*, nos autos do processo em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, requerer o que segue:

Frente a r. decisão de fls. **1287/1288**, onde fora homologado a avaliação do imóvel constante da matrícula nº **32.959** do CRI local no importe de **R\$ 4.677.000,00** (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), o exequente reitera os pedidos de fls. **1206/1210** e **1265/1268**, para que o imóvel em questão seja levado a hasta pública e assim certamente com o valor auferido o crédito do exequente será liquidado.

Por fim, segue em anexo planilha com o valor do débito devidamente atualizado.

ANDERSON FABRICIO BARLAFANTE
Advogado

Termos em que

P. deferimento.

Fernandópolis, 15 de fevereiro de 2024.

ANDERSON FABRÍCIO BARLAFANTE
OAB/SP 277.159
#JUSTIÇA EFETIVA

hon. Adv. 10%

SUB TOTAL R\$ 370.718,89

R\$ 37.071,88

SUB TOTAL R\$ 407.790,77

VR. TOTAL R\$ 407.790,77